



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabellião/Registrador

CNM: 061598.2.0008449-47

MATRÍCULA

8.449

FICHA

001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM - MS.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.449 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE).

FEITA EM DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.988, DO IMÓVEL SEGUINTE:

Lote de terreno urbano determinado pelo número 19 (DEZENOVE), da quadra número 01 (UM), medindo o dito lote 15,00 x 28,00 metros (QUINZE METROS DE FRENTE POR VINTE E OITO DITOS DA FRENTE AOS FUNDOS), ou seja 420,00 m2 (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situado no loteamento "VILA ALCIDES DA CUNHA", nesta cidade de Jardim-MS, com os seguintes limites: FRENTE: 15,00 metros - com a Rua Projetada nº 03; lado IMPAR de numeração, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Projetada 01; LADO DIREITO: 28,00 metros - com o lote nº 18; LADO ESQUERDO: 28,00 metros - com o lote nº 20 e FUNDOS: 15,00 metros - com parte do lote nº 13.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.436, Livro 02, Ficha 001 em data de 13/10/1982, nesta Comarca de Jardim-MS, EU, *[assinatura]*, Aux. Judiciário o datilografei

EU, *[assinatura]*, Oficial o subscrevo.

R. 8.449 PROTOCOLO Nº 19976 EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.988

TRANSMITENTE: OLMIRA DA CUNHA CRISTALDO e seu marido TACIANO CRISTALDO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de bens, antes da Lei 6515/77, ela do lar, portadora da C.I. RG 181.023-SSP/MT e inscrito em conjunto no CPF sob o nº 040.990.101-53, residentes e domiciliados a Rua Bom fim nº 250, nesta cidade de Jardim-MS.

ADQUIRENTE: PATRÍCIO GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, casado com ANGELINA RAMIRES BARBOSA, sob o regime de Comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, agricultor, portador da C.I. RG 324.647-SSP/MT, residente e domiciliado na Escola Cel. Juvêncio, nesta cidade de Jardim-MS.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pela Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Diuza Faustino Palhano, no Livro nº 17-FS, fls. 039/040v2, em data de 20/10/1988.

VALOR: Cz\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzados).

CONDICÕES: Responde pela evicção de direito. Em relação ao que detém a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes, sob as penas da Lei, que estão de acordo com a escritura, nos termos em que foi redigida, responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAR nº 173854, recolhida a importância de Cz\$680,00 para a Exatoria Estadual desta cidade de Jardim-MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85, e a escritura pública. Emolumentos: Cz\$ 669,00

EU, *[assinatura]*, Aux. Judiciário o datilografei.

EU, *[assinatura]*, Oficial o subscrevo.

R. 8.449 PROTOCOLO Nº 23.610 EM 17 DE ABRIL DE 1991.

TRANSMITENTE: PATRÍCIO GONÇALVES BARBOSA e sua Mulher ANGELINA RAMIRES BARBOSA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Vila Brasil, nesta Cidade de Jardim-MS, portador da C.I. RG nº 475.653-SSP/MS.

ADQUIRENTE: JOSÉ BARBOSA DE MORAES, brasileiro, comerciante, casado com ASSUNÇÃO BARBOSA DE MORAES pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Mal. Rondon, 91, nesta Cidade de Jardim-MS, portador da C.I. RG nº 000.091-SSP/MT e inscrito no CPF sob o número 062.337.161-87.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pela Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Diuza Faustino Palhano, no Livro nº 19-FS, fls. 119/120v2, em data de 19/07/1.989.

VALOR: NCz\$ 210,00 (duzentos e dez cruzados novos).

CONDICÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes sob as

continua no verso...

PERICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabellião/Registrador

CNM: 061598.2.0008449-47

FICHA

001

VERSO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

penas da Lei que estão de acordo com a presente escritura nos termos em que foi redigida responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou / onus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 24521, recolhida a importância de NCz\$ 8,04 para a Prefeitura Municipal desta Cidade de Jardim-MS; Certidão de Quitação Municipal em nome do Sr. Patricio Gonçalves Barbosa, protocolada sob o nº 00.266/91, datada de 17/04/1991. (a) Gildo Bernardes Pinto Pereira - Chefe Setor de Tributação e Cadastro. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 - constante na escritura pública. Emolumentos: NCz\$ 4,00.

EU, Gil Messias Fleming, Aux. Judiciário o datilografei.

EU, Péricles Brum Escobar, Péricles Brum Escobar, Oficial Substituto o subscrevo.-

AV. 3- 8.449: Feita em data de 24 de Abril de 1992, Protocolo 25.133:

Faço a presente para constar que conforme Mandado para Averbação da Sentença, extraído dos Autos de Separação Judicial Consensual, requerida por ASSUNÇÃO BARBOSA DE MORAIS e JOSÉ BARBOSA DE MORAIS, expedido em data de 11/04/1991, devidamente assinado por Maurício Saraiva - Escrevente Judicial da 1ª Vara, Gislene Jara Neves Escrivã / Judicial da 1ª Vara e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vladimir Abreu da Silva, o imóvel objeto da presente Matrícula, passou a pertencer exclusivamente ao Sr. JOSÉ BARBOSA DE MORAES. cujo Mandado fica Arquivado neste CRI e fará parte integrante do presente.

EU, Gil Messias Fleming, Aux. Judiciário o datilografei.-

EU, Péricles Brum Escobar, Oficial o subscrevo.-

R. 4- 8.449 PROTOCOLO Nº 25.135 EM 24 DE ABRIL DE 1.992.

TRANSMITENTE: JOSÉ BARBOSA DE MORAES, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 1ª de Maio, s/nº, nesta Cidade de Jardim-MS, portador da C.I.RG nº 000.091-SSP/MT expedida em 10-09-74 e inscrito no CPF sob o número 062.337.161-87.

ADQUIRENTE: ADEMARIO SANTANA LAGO, brasileiro, comerciante, casado / com APARECIDA AUXILIADORA GALASSE LAGO, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Berilo, nº 158, Vila Jardim Esperança, nesta Cidade de Jardim-MS, / portador da C.I.RG nº 23.536-SSP/MT expedida em data de 14-08-71 e / inscrito no CPF sob o número 321.760.741-49.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Edmilson Brum Escobar, no Livro nº 107, fls. 115/116vº, em data de 24/04/1.992.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes sob as penas da Lei que estão de acordo com a presente escritura nos termos em que foi redigida responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou / onus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 42143, recolhida a importância de Cr\$ 40.000,00 para a Prefeitura Municipal desta Cidade de Jardim-MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 constante na escritura pública. Emolumentos: Cr\$ 20.000,00.

EU, Gil Messias Fleming, Aux. Judiciário o datilografei.

EU, Péricles Brum Escobar, Oficial o subscrevo.-

AV. 5- 8.449: Feita em data de 12 de Fevereiro de 1.993, Protocolo / numero 26.506: Faço a presente para constar que conforme Mandado de Averbação de Sentença, expedido nos Autos de Separação Judicial Consensual (proc. 198/92), requerido por Ademário Santana Lago e Aparecida Auxiliadora Galassi Lago, expedido em data de 11/11/1992, devidamente assinado pela Escrevente Judicial da 1ª Vara - Ilma Dinis Rosa e pela Escrivã Judicial da 1ª Vara - Gislene Jara Neves, e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito em Subst. Legal - Dr. / Geraldo de Almeida Santiago, o imóvel objeto da presente matrícula, passa a pertencer ao conjugue Varão ADEMARIO SANTANA LAGO. cujo Man-

continua na ficha 002...



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabellião/Registrador

CNM: 061598.2.0008449-47

MATRICULA

8.449

FICHA

002

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM - M. S.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL

dedo fica arquivado neste CRI. Emol: "Justiça Gratuita".
EU, Dinaeli de Aguiar Breda, Aux. Judiciário o datilografei.

EU, [assinatura], Oficial o subscrevo.
R.º 8.449 PROTOCOLO N.º 33.684 EM 07 DE JULHO DE 1.998.

TRANSMITENTE: ADEMARIO SANTANA LAGO, brasileiro, separado judicialmente, administrador de Fazendas, residente e domiciliado na Fazenda 7 São Domingos, neste Município de Jardim-MS., portador da C.I.RG n.º 001.189.652-SSP/MS e inscrito no CPF sob o número 321.760.741-49.

ADQUIRENTE: VILMA HONORATA VARGAS, brasileira, solteira, maior, capaz do lar, residente e domiciliada no Posto Tupã, Rodovia Jardim/Porto Murтинho, Km 55, neste Município de Jardim-MS., portadora da C.I.RG n.º 074.437-SSP/MS e inscrita no CPF sob o número 356.248.411-91.

TÍTULO: COMPRA; Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pela Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Diuza Faustino Palhano, no Livro n.º 29-FS, fls. 53, em data de 18-06-1.998.

VALOR: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes sob as penas da Lei que estão de acordo com a presente escritura nos termos em que foi redigida responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM n.º 23335, recolhida a importância de R\$ 52,40 para a Prefeitura Municipal de Jardim-MS, Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 e a escritura pública. Emolumentos: R\$ 26,20.

EU, Dinaeli de Aguiar Breda, Aux. Judiciário o datilografei.

EU, [assinatura], Oficial o subscrevo.
R.º 8.449 PROTOCOLO N.º 35.044 EM 13 DE AGOSTO DE 1.999.

TRANSMITENTE: VILMA HONORATA VARGAS, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada no Posto Tupã, Rodovia Jardim/Porto Murтинho, Km 55, neste Município de Jardim-MS., portadora da C.I.RG n.º 074.437-SSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 356.248.411-91.

ADQUIRENTE: ANTONIO RENATO BRESSIANI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antonio Joao, n.º 266, Vila Coronel Camisão, nesta cidade de Jardim-MS., portador da C.I.RG n.º 000960830-SSP/MS expedida em 29-09-1994 e inscrito no CPF sob o número 820.547.381-15.

TÍTULO: COMPRA; Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Edmilson Brum Escobar, no Livro n.º 129, fls. 171/172vº, em data de 12/08/1.999.

VALOR: R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes sob as penas da Lei que estão de acordo com a presente escritura nos termos em que foi redigida responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM n.º 1206, recolhida a importância de R\$ 35,64 para a Prefeitura Municipal de Jardim-MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 e a escritura pública. Emolumentos: R\$ 24,48.

EU, [assinatura], Aux. Judiciário o datilografei.

EU, [assinatura], Oficial o subscrevo.
R.º 8.449: Feito em data de 15 de Janeiro de 2.001, Protocolo número 36.908:

Faço o presente para constar o Registro da Penhora, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO DO BRASIL S/A no valor de R\$ 5.070,87 (cinco mil, setenta reais e oitenta e sete centavos), tudo de conformidade com o Mandado de Registro de Penhora, expedido nos Autos n.º 013.00.001144-7/000 de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE/ORDINÁRIO, em que o Banco do Brasil S/A., move contra Antonio Renato Bressiani, expedido em data de 05/01/2.001,

continua no verso...

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XJGY8-ND9G5-8QDW2-WR.ID8>.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabellião/Registrador

CNM: 061598.2.0008449-47

FICHA
-----002-----
VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

devidamente assinado pela Escrivã Substituta que assina por determinação - Leirna Aristimunha Barbosa. Cujo Mandado fica arquivado neste SRI, e fará parte integrante do presente.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o datilografei.-

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.-

R.9- 8.449: Protocolo nº. 51.193 em data de 23/09/2010: Faço o presente para constar o Registro da PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/MS, no valor de R\$ 10.917,15 (dez mil novecentos e dezessete reais e quinze centavos), tudo de conformidade com o Mandado de Citação, Penhora e avaliação expedido em data de 26/08/2010, devidamente assinada pela Juíza Eleitoral desta 22ª Zona Eleitoral de Jardim-MS, que assina por determinação - Eucélia Moreira Cassal, extraído dos Autos do processo nº 3871-81.2010.6.12.0022 de Execução Fiscal, em que é Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional/MS; Executado: Antonio Renato Bressiani. Cujo Mandado fica por cópia arquivada neste SRI, juntamente com o auto de penhora e depósito devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e avaliador Valtencir Gonçalves Franco. Emolumentos isentos nos termos do ART. 16 DA LEI 3.003/2005. FEITO EM DATA DE 24/11/2010.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o digitei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

R.10- 8.449. Em 24/04/2019. Prenotação nº 68.405, em 11/04/2019. Promove-se o presente registro, em conformidade com o Termo de Penhora extraído dos Autos nº 0800582-30.2014.8.12.0013, expedido em 07/03/2019 e Mandado de Penhora/Depósito, Avaliação e Intimação, expedido em 01/06/2015 pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta comarca Jardim-MS, Idal de Toni Filho, para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo da 1ª Vara de Jardim-MS, promovido pelo exequente: HSBC FINANCE BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, em desfavor do executado: ANTONIO RENATO BRESSIANI, já qualificado. Valor da ação: R\$ 29.497,83 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Requerimento, Mandado e Termo ficam arquivados neste SRI. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60; ISS 5%: R\$ 7,80. SELO DIGITAL Nº ABP50714-507-NOR: R\$ 1,50. EU, [Assinatura], Escrevente o digitei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

R.11- 8.449. Em 07/10/2022. Prenotação nº 75.092, em 19/09/2022. Promove-se o presente registro, em conformidade com o Termo de Penhora expedido nos Autos nº 0801676-47.2013.8.12.0013 em data de 08/09/2022, para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo da 2ª Vara de Jardim-MS, promovido pelo exequente: HSBC Bank Brasil SA - Banco Múltiplo, em desfavor do executado: ANTONIO RENATO BRESSIANI, já qualificado. Valor da ação: R\$ 123.666,29 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Requerimento e Termo ficam arquivados neste SRI. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60; ISS 5%: R\$ 7,80. SELO DIGITAL Nº AHG58402-640-NOR: R\$ 1,50. EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XJG8-ND9G5-8QDW2-WR.ID8>.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabelião/Registrador

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.:8449 e que, nos termos do disposto no artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. Constitui condição necessária para o registro, a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Funde-PGE e FeadMP. (Art. 32, § 2º, Lei Estadual 6183/2023). O referido é verdade e dou fé. Jardim-MS, em 03 de outubro de 2024. SELO DIGITAL Nº AKM05348-700-NOR.

Gil Messias Fleming - Tabelião/Registrador

ASSINADO DIGITALMENTE

Consulte em <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

AO CARTÓRIO...:	R\$	39,15
FUNJECC 10%...:	R\$	3,92
FUNADEP 6%...:	R\$	2,35
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,57
FEADMP 10%...:	R\$	3,92
ISS.....:	R\$	1,95
SELOS.....:	R\$	2,00
TOTAL.....:	R\$	54,86

Pedido de certidão nº: 49951

Controle:



107205

Página: 0005/0005





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XJGY8-ND9G5-8QDW2-WRJD8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gil Messias Fleming (CPF 690.783.941-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XJGY8-ND9G5-8QDW2-WRJD8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>